

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.275, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação do Decreto Municipal nº 3.473, de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e considerando a reorganização administrativa promovida por meio da Lei Municipal nº 5.220, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.473, de 14 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° (...):
(...);

VI - Analisar e emitir parecer técnico sobre todos os aspectos operacionais, jurídicos, contábeis e assistenciais da contratualização e submetê-los sempre ao Secretário Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Controladoria-Geral do Município, Ministério Público, Comissão Interventora da Santa Casa de Lagoa Santa e/ou qualquer outro órgão de controle, quando solicitados, inclusive sobre as demandas originadas de reunião colegiada conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0148.14.002963-5, e que conste nas atas, deliberações e/ou solicitações lato sensu e stricto sensu;

(...). "

Art. 2º Fica alterado o art. 7º, do Decreto Municipal nº 3.473, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Comissão poderá quando necessário, solicitar apoio técnico, bem como solicitar pareceres das áreas temáticas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa da Controladoria-Geral do Município, Licitação, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão."

- **Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 3.473, de 2017.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.